

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Livro de Atas

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

Data, Hora e Local: 11 de novembro de 2015, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceram ainda, a Sra. **Joanita Maria Maestri Karoleski** os Srs. **Gilberto Tomazoni, Jeremiah Alphonsus O'Callaghan, Eliseo Perez Fernandez, Khalil Kaddissi, Marcel Vasconcellos Fonseca, e Luiz Henrique De Carvalho Vieira Goncalves**, todos membros da administração da Companhia, e o Sr. **Andre Nogueira**, presidente da JBS USA.

Composição da Mesa: **Wesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia:

De caráter informativo: **(i)** apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas controladas no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2015; **(ii)** análise das informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia referentes período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2015 ("Informações Financeiras"); e **(iii)** apresentação sobre a minuta do Manual de Conduta Ética da Companhia.

De caráter deliberativo: deliberar sobre **(i)** a aprovação das Informações Financeiras; **(ii)** a aprovação da contratação de Pré Pagamento de Exportação pela Companhia junto ao Bank of China New York Branch, no montante de US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares) ("PPE"); e **(iii)** a ratificação da aquisição pela controlada da Companhia, Seara Alimentos Ltda. ("Seara"), de ativos operacionais de abate de frango localizados no Município de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade da Agrodanieli Indústria e Comércio Ltda. ("Agrodanieli"), nos termos do Compromisso de Compra e Venda de Ativos, Fornecimento e Outras Avenças celebrado entre a Seara e a Agrodanieli em 23 de outubro de 2015 ("Aquisição").

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) o Diretor de Relação com Investidores da Companhia, Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, efetuou uma apresentação sobre o panorama das operações da Companhia e de suas controladas no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2015;

(ii) em seguida à apresentação, os membros do Conselho de Administração receberam cópias e analisaram as Informações Financeiras, tendo recebido esclarecimentos adicionais prestados pelo Sr. **Eliseo Perez Fernandez**; e

(iii) por fim, o Diretor de Compliance da Companhia, o Sr. **Marcel Vasconcellos Fonseca**, realizou uma apresentação minuta do Manual de Conduta Ética da Companhia e os membros do Conselho de Administração receberam cópias da minuta para análise.

De caráter deliberativo:

Após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(i) aprovar as Informações Financeiras, sem quaisquer ressalvas ou comentários;

(ii) aprovar a contratação do PPE e autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e praticarem todos os atos necessários à contratação do PPE, bem como ratificar os atos já praticados pelos administradores da Companhia nesse sentido, conforme aplicável; e

(iii) ratificar a Aquisição e autorizar os administradores da Companhia e da Seara a tomarem todas e quaisquer providências e praticarem todos os atos necessários à Aquisição, bem como ratificar os atos já praticados pelos administradores nesse sentido, conforme aplicável.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 11 de novembro de 2015.

Wesley Mendonça Batista
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Wesley Mendonça Batista

José Batista Sobrinho

João Carlos Ferraz

Humberto Junqueira de Farias

Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat